



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 09 de julho de 2020 - Ano 10 - nº 777



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 084/2019

Licitação nº 114/2019

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços, em caráter de exclusividade à centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município e Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, abrangendo os servidores ativos e inativos.

Licitação Tipo: Maior oferta

Regime de Execução: Execução parcelada/ preço global.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 23/07/2020 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 09 DE JULHO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2020

Licitação nº 042/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASOM PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR
Regime de Execução: Entrega total/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 23/07/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 07 DE JULHO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 068/2018; Contratada: MVN Construtora Ltda; Objeto: Termo aditivo para 2ª prorrogação do Contrato nº 068/2018 - Locação de imóvel sito as Ruas Augusto Pedrasoli nº 230, Turfio Espiridião da Silva, nº 333, Parque Virgílio Viel Sumaré - 12 meses; Valor: R\$ 311.079,72; Processo: DLC nº 012/2018; Assinatura: 31/01/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 068/2017; Contratada: Telefônica Brasil S/A; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 103.202,40; Processo: PP nº 004/2017; Assinatura: 01/06/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 028/2019; Contratada: ITL Informática e Tecnologia Ltda EPP; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 588.000,00; Processo: PP nº 066/2018; Assinatura: 04/06/2020;

Contrato nº 030/2020; Contratada: Sistemas Convex Locação de Informática Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática e assistência técnica para Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R\$ 329.000,00; Processo: PP nº 014/2020; Assinatura: 05/06/2020;

Contrato nº 031/2020; Contratada: Proeste Draçena Comércio de Veículos e Peças Ltda; Objeto: Aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R\$ 80.000,00; Processo: PP nº 012/2020; Assinatura: 05/06/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 002/2016; Contratada: Fátima Aparecida Blumer; Objeto: Termo aditivo para 4ª prorrogação do Contrato nº 002/2016 - Locação de imóvel sito a Rua Bárbara Blumer nº 41, Jd. Alvorada, Sumaré - 12 meses; Valor: R\$ 96.000,00; Processo: DLC nº 8411/2016; Assinatura: 08/06/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 071/2018; Contratada: Verocheque Refeições Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 12.950.126,40; Processo: PP nº 086/2017; Assinatura: 15/06/2020

Contrato nº 032/2020; Contratada: Elisabete Sabino Serviços de Dedetização ME; Objeto: Contratação de serviços de controle integrado de pragas urbanas nas unidades educacionais do município; Valor: R\$ 213.000,00; Processo: PP nº 061/2019; Assinatura: 15/06/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 107/2015; Contratada: Agreg Construções e Soluções Ambientais Eireli; Objeto: Prorrogação excepcional em mais 12 meses; Valor: R\$ 14.667.759,36; Processo: Concorrência nº 013/2014; Assinatura: 18/06/2020; Contrato nº 033/2020; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacotes de serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos

diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; Valor: R\$ 1.491.147,60; Processo: DLC nº 400/2019; Assinatura: 23/06/2020;

Contrato nº 034/2020; Contratada: Uniformes Campinas Eireli EPP; Objeto: Aquisição de uniformes para vigilância em Saúde e SAMU; Valor: R\$ 73.598,40; Processo: PP nº 016/2020; Assinatura: 24/06/2020;

Contrato nº 035/2020; Contratada: NSE Indústria e Comércio de Confeccões Ltda; Objeto: Aquisição de uniformes para vigilância em Saúde e SAMU; Valor: R\$ 21.983,00; Processo: PP nº 016/2020; Assinatura: 24/06/2020;

Contrato nº 036/2020; Contratada: Comercial Thialli Ltda EPP; Objeto: Aquisição de uniformes para vigilância em Saúde e SAMU; Valor: R\$ 37.400,00; Processo: PP nº 016/2020; Assinatura: 24/06/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 047/2019; Contratada: Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda; Objeto: Termo aditivo para a 1ª prorrogação do prazo de vigência - 12 meses; Valor: R\$ 12.295,20; Processo: DLC nº 185/2019; Assinatura: 24/06/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 070/2017; Contratada: Becker Promoções e Eventos Ltda EPP; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 356.070,45; Processo: PP nº 018/2017; Assinatura: 26/06/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 071/2017; Contratada: WZ Eventos Ltda ME; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 287.617,24; Processo: PP nº 018/2017; Assinatura: 26/06/2020;

Sumaré, 09 de julho de 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 440, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17.738/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada VANIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 13.702, portadora da cédula de identidade RG nº 30.259.878-9, do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS D, REF. SMS-13, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas e 30 minutos diários.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 19 de março de 2020.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 441, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº S.A 121/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora DIRCE BORGES DANTAS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 22.551.320-1, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I E, REF. MG01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 30 de junho de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 09 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 442, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 5594/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LENI DE OLIVEIRA MIRA, matrícula 7874, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.085.553-9, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02140496250, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 09 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 443, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Concede Pensão por Morte ao beneficiário indicado e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, na redação dada pela EC 41/2003, c/c a Lei Municipal nº 4.982/2010, notadamente, seu artigo 47, II;

Considerando a Homologação emitida pelo Conselho Administrativo da SUMPREV - Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 8.879/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao Sr. Hamilton Gonçalves Ferreira, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.669.707-6, CPF nº 967.197.708-10, cônjuge da servidora falecida, Sra. Aldivina Benedita Soares Ferreira, devidamente comprovada nos documentos anexos do citado processo, nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 4.982/10. Com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, com base no art. 40, § 7º, II, § 8º e § 18 da Constituição federal, na redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 47, II da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Art. 2º - O benefício de Pensão por Morte é devido a partir de 24/04/2020, data do óbito, nos termos do art. 48, I, da Lei Municipal nº 4.982/10. O regime de reajuste do benefício será o disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal, na redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 67 da citada Lei Municipal, ou seja, nas mesmas datas e índices de reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ano.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 09 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 444, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 15.896/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor concursado JESUS CLAUDINEI MARQUES, matrícula 901236, portador da cédula de identidade RG nº 17.375.061, do cargo de AUXILIAR TÉCNICO OPERAÇÃO EM SANEAMENTO B DAE, REF. PMS436, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 30 minutos diários.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 14 de abril de 2020.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 445, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 6213/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora EDNA CRISTINA PERACINI, matrícula 4210-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.245.254, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01972974906, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 09 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ